



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 11 de Setembro de 2020
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIV

Nº 1958



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1632, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.



“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO CORAÇÃO DO CERRADO”.

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO CORAÇÃO DO CERRADO, inscrito no CNPJ nº 38.127.713/0001-93, com sede na Rua Padre Manoel Luiz, nº 166 – Sala 02, Centro, no Município de Monte Carmelo-MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 08 de setembro de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br